



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 256, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

**Dispõe sobre a designação de vereador para fins que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o vereador Almir Camilo Andrade, acompanhado pelo servidor Laudo Luiz Magalhães, para missão de representação legislativa em audiência sobre segurança pública na Assembléia Legislativa de Minas Gerais no dia 03/04/2014.

**Parágrafo Único.** As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.01.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de abril de 2014,  
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

